



PROPOSTA DE MOÇÃO Nº 003/2024

Senhores(as) vereadores(as).

As vereadoras **Maria Ilani Henkes Lamb** e **Lorena Couto Metz**, da bancada do MDB, observadas as disposições regimentais, vêm submeter à apreciação e deliberação do Colendo Plenário desta Casa a presente **Moção de Apoio** para Anistia das Parcelas da Dívida Pública do Estado do Rio Grande do Sul com a União, apresentando, para tanto, as seguintes considerações:

1. O estado de calamidade declarado pelo Estado do Rio Grande do Sul devido às fortes chuvas que assolaram a região em maio de 2024, resultando em danos materiais, perdas humanas e impactos significativos na infraestrutura e na economia local;
2. A situação financeira já fragilizada do Estado do Rio Grande do Sul, que enfrenta uma dívida pública elevada com a União, comprometendo sua capacidade de resposta e de recuperação diante de desastres naturais e crises emergenciais;
3. A importância de medidas urgentes e efetivas para a mitigação dos danos causados pelas chuvas e para a reconstrução das áreas afetadas, garantindo a segurança e o bem-estar da população atingida;
4. A necessidade de solidariedade e cooperação entre os entes federativos para enfrentar os desafios decorrentes de desastres naturais e para promover a recuperação socioeconômica das regiões afetadas;
5. A importância de uma atuação conjunta entre os poderes legislativo municipal e estadual, em colaboração com o governo federal, para encontrar soluções viáveis e sustentáveis para a crise fiscal que assola o estado;

A Câmara Municipal de Ibirubá, vêm por meio desta moção expressar seu total apoio à solicitação de anistia das parcelas da dívida pública do Estado do Rio Grande do Sul e de seus municípios com a União, pelo período de 36 meses, a fim de proporcionar alívio em suas finanças. Essa medida é urgentíssima para a mitigação e enfrentamento dos danos decorrentes da calamidade pública ocorrida na região.

Ressaltamos que a simples suspensão das parcelas, com a incorporação dos valores suspensos ao saldo devedor no final do período, trará novos problemas aos entes afetados pela calamidade pública no momento da retomada desses pagamentos. Isso resultará em um montante de difícil equacionamento, cujos efeitos serão sentidos pela população por meio das restrições impostas aos serviços públicos fornecidos por esses entes.

Nesses termos, solicitamos aos representantes do Governo Federal que empreguem esforços para atender a esta demanda urgente e imprescindível para a reconstrução e recuperação do estado, especialmente diante do atual estado de calamidade.

Do exposto, requeremos que a Casa aprove a presente Moção, para que seja encaminhada ao Presidente da República, ao Ministro da Fazenda, aos Senadores e Deputados Federais.



(54) 3324-1919
(54) 3324-3838
(54) 3324-4221



camaraibiruba@yahoo.com.br
vereadores@ibiruba.rs.gov.br
www.camvereadoresibiruba.rs.gov.br



Rua Firmino de Paula, 780
Centro | Ibirubá | RS
CEP 98200-000 | Caixa Postal 61



camaradevereadoresdeibiruba



camaradevereadoresdeibiruba



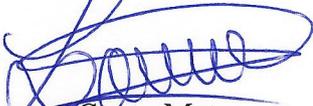
Câmara Municipal de Ibirubá

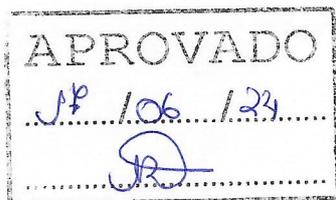
PODER LEGISLATIVO



Sala de Sessões, em 14 de junho de 2024.


Ver^a. Maria Ilani Henkes Lamb
Bancada do MDB


Ver^a. Lorena Couto Metz
Bancada do MDB



REJEITADO POR DILETA, 1 ABSTENÇÃO JUSSARA
8 A FAVOR



 (54) 3324-1919
(54) 3324-3838
(54) 3324-4221

 camaraibiruba@yahoo.com.br
vereadores@ibiruba.rs.gov.br
www.camvereadoresibiruba.rs.gov.br

 Rua Firmino de Paula, 780
Centro | Ibirubá | RS
CEP 98200-000 | Caixa Postal 61

 [camaradevereadoresdeibiruba](https://www.facebook.com/camaradevereadoresdeibiruba) |  [camaradevereadoresdeibiruba](https://www.instagram.com/camaradevereadoresdeibiruba)

Doce órgãos, doce sangue: salve vidas!